

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

GINCANA CULTURAL

Laguna, março 2018.

1. INTRODUÇÃO

A definição de gincana é uma competição onde os participantes diferenciam em equipes, para cumprir com habilidades e destreza, as tarefas propostas pela comissão organizadora dentro de um tempo estipulado. O grande segredo é ter um objetivo definido, respeitar as diferenças dos participantes valorizando suas potencialidades, através de atividades interativas que possibilitem o “ser” e pensar”.

A realidade da educação atual propõe a formação de um ser social integral, visando isso a Fundação Lagunense de Cultura acredita em uma gincana com cunho sócio-cultural. Colaborando para a formação do aluno através do seu “agir”, mostrando a esse aluno a prática do bem e empatia, a integração com cultura e memória, e por último, mas não menos importante inserir o aluno no dia-a-dia de atividades cotidianas de pessoas e situações ambientes. Ajudando dessa forma a criar cidadãos curiosos, cuidadosos e empáticos com a situação sócio-cultural da cidade.

As provas serão de cunho social/histórico/cultural, as arrecadações convertidas para instituições de caridade escolhida pela escola vencedora e os ganhadores serão reconhecidos de acordo com a ordem de pontuações.

2. JUSTIFICATIVA

Baseada em uma educação focada no pressuposto de que o aluno é o protagonista das ações, as quais proporcionam a construção do conhecimento, apresentamos atividades interdisciplinares, possibilitando a troca de experiência entre escolas e comunidade, promovendo um ambiente de respeito, consideração e aprendizagem, com destaque ao eixo norteador que é a percepção da importância dos valores éticos, morais e culturais.

Percebe-se uma necessidade de apropriação da história e do patrimônio de Laguna pela população mais jovem, essa aproximação é benéfica na medida que ela reforça os laços da identidade local, promovendo o exercício consciente da cidadania.

A proposta da gincana é aproximar de forma lúdica os jovens em todo o âmbito cultural e histórico, dessa forma facilitando a absorção da informação e mostrando assim as possibilidades de interação.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivos Gerais

Propor as séries finais do ensino fundamental desafios que os levem as soluções através do raciocínio lógico, movendo os mesmos a respostas de carácter ético. a se tornarem empáticos ao meio que vivem e as necessidades, para assim estabelecer relações de sabedoria, respeito e amor.

Produzir ações solidárias, socialização, interação, integração dos adolescentes com a comunidade e o meio cultural e ambiental.

3.2 Objetivos Específicos

- Promover a socialização e integração dos estudantes de diferentes escolas, comunidade, patrimônio histórico, provedores de cultura local e a própria cultura local;
- Desenvolver uma preocupação mais aguda com as atividades sócio ambientais;
- Desafiar o espírito de competitividade e imaginação dos estudantes;
- Despertar sentimentos de empatia, caridade e solidariedade;
- Ressaltar a importância da urbanidade e das diferenças individuais.

4 - METODOLOGIA

A gincana apresenta o resgate aos valores essenciais de cunho cultural para a formação integral dos alunos através de ações, reflexões, atividades esportivas, científicas e sociais, individualmente ou em equipe. Cada escola/equipe será nomeada, sendo necessário o direcionamento de suas ações à prática e a promoção do valor específico da equipe.

5 - REGULAMENTO

5.1 - Das Disposições Gerais

5.1.1 - Este documento contém os dispositivos de regulamentação da GINCANA, que será promovida pela Fundação Lagunenses de Cultura em 2018, por intermédio de uma Comissão Organizadora especialmente designada para isso, o documento será publicado no Diário Oficial do Município.

5.1.2 - Estarão sujeitos aos termos deste Regulamento todas as escolas que participarem da gincana feita pela Fundação Lagunense de Cultura, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento, uma vez que lhe será dada suficiente publicidade pela Comissão Organizadora, com o imperioso apoio das equipes participantes;

5.1.3 - Todas as escolas contarão com a responsabilidade de supervisão dos seus alunos através de seus próprios professores, em cada prova deverá conter dois professores responsáveis e os fiscais serão alunos de escolas diferentes;

5.1.4 - Eventuais omissões deste Regulamento serão analisadas e sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora.

5.2 - Das Inscrições

5.2.1 - Toda e qualquer escola que tenha alunos cursando do 6º ao 9º ano é convidada a participar da Gincana, seja ela municipal, estadual, pública ou privada. Para oficializar a sua participação basta preencher a ficha de inscrição.

5.2.2 - A ficha de inscrição deverá ser preenchida sob a orientação do diretor de cada escola e entregue na Fundação Lagunense de Cultura. Nessa ficha todos os dados devem estar corretamente preenchidos: Nome da escola; Nome do professor/diretor responsável; Nome da equipe; Nome do Líder e Vice-líder e participantes da escola.

5.2.3 - Cada escola terá como participantes, 3 (três) alunos de cada turma do 6º ao 9º ano. Caso a escola não tenha alguma turma formada deve-se escolher 1 (um) aluno da turma do ano anterior e 2 (dois) do posterior.

5.2.4 - A escolha dos alunos que farão parte da gincana será de responsabilidade da escola, sendo feita através de atividades e/ou mérito escolar.

5.2.5 - Cada escola elegerá um Líder e um vice-líder para serem os responsáveis pela mesma e representá-la. Estes serão de livre escolha das equipes. Cada Líder e Vice-líder deverá confeccionar um crachá com a identificação da própria equipe e que será de uso obrigatório na entrega das atividades.

5.2.6 - Após a inscrição de cada equipe será feito um sorteio, na presença do diretor/professor responsável, para definirem a cor que representará e identificará cada equipe. Essa cor deve ajudar na identificação de cada equipe.

5.3 - Das Equipes

5.3.1 - Somente poderão participar da gincana alunos regularmente matriculados nas escolas cadastradas, cada escola contará com 12 (doze) participantes, não contando com as torcidas.

5.3.2 - Cada equipe escolherá, obrigatoriamente, um nome próprio e adotará a cor sorteada para designá-la.

5.3.3 - Todos os participantes e torcidas deverão estar obrigatoriamente uniformizados, sob pena de perda de pontos.

5.3.4 - A comissão organizadora disponibilizará de bandanas de cores individuais por equipe.

5.3.5 - Cada equipe indicará dois líderes (líder e vice-líder) que deverão apresentar-se sempre com crachá, para representá-la, perante a comissão organizadora, nos mais variados momentos do evento. O não cumprimento deste parágrafo acarretará a penalidade de pontos, definida pela comissão julgadora.

5.3.6 - Todos os alunos integrantes das equipes deverão utilizar obrigatoriamente um crachá com os dados de nome, alergia, tipo sanguíneo e nome da escola. (A Fundação Lagunense de Cultura disponibilizará o modelo).

5.4 - Das Obrigações das Equipes

5.4.1 - Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas e de maneira a destacar o apreço pela gincana, formando-se em comissões e distribuindo tarefas a elas, conferindo prioridade absoluta aos contatos com os convidados e pessoas que tenham que participar em alguma tarefa.

5.4.2 - Portar-se com fair play (jogo limpo) durante a execução das tarefas da equipe concorrente evitando prejudicá-la por qualquer meio, inclusive barulho. A comissão julgadora junto a Comissão Organizadora poderá até mesmo, a seu critério, tirar os pontos correspondentes à tarefa da equipe que perturbar o andamento da apresentação.

5.4.3 - Apresentar recurso por escrito através do Líder da equipe, diretamente à Comissão Organizadora, que encaminhará a Comissão Julgadora, caso venha a se sentir prejudicada. O recurso deve ser obrigatoriamente apresentado através do formulário de recurso fornecido pela Comissão Organizadora. É vedada a sustentação oral do recurso, sendo passível de perda de pontos a insistência em fazê-lo (a critério da Comissão Julgadora). Nos dias da gincana, serão fornecidos pela Comissão Organizadora, os formulários, onde cada Equipe terá direito há apenas 5 (cinco) recursos a serem preenchidos no total de todas tarefas.

5.4.4 - Estar ciente de que será permitida na área onde ocorrerá a gincana das seguintes pessoas:

Líder da Equipe, Equipe, Grupo de torcida.

5.5 - Da comissão julgadora

5.5.1 - As comissões julgadoras serão divididas de acordo com a especificidades. Sendo todos eles provedores da cultura local.

5.5.2 - Além das comissões julgadoras específicas, existirá uma comissão permanente que analisará todas as outras tarefas.

5.5.3 - Fica como responsabilidade da comissão julgadora analisar e em alguns casos, penalizar com subtração de pontos as equipes que necessitarem.

5.6 - Equipe de apoio

5.6.1 - Serão convidados ao evento a polícia militar para acompanhar os dias da gincana, e acompanhar os alunos na sua caça ao tesouro.

5.6.2 - Serão convidados ao evento a corpo de bombeiros para a tarefa da pesca, reduzindo assim todo e qualquer risco para os alunos.

5.6.3 - Serão convidados ao evento a FLAMA (Fundação Lagunense de Meio Ambiente), para as tarefas de pesca e plantio das mudinhas.

5.6.4 - Serão convidados ao evento o Grupo de Escoteiros de Laguna, para acompanhar todas as atividades propostas.

Anexo:

- Todos devem estar devidamente identificados com as bandanas da Equipe fornecidos pela Comissão Organizadora.
- O nome da equipe deverá estar associado ao tema da Gincana.
- Os responsáveis pelas Equipes deverão ser exclusivamente alunos matriculados e frequentes nas séries finais do Ensino Fundamental.
- Aos fiscais cabe somente o acompanhamento da execução das tarefas dos concorrentes.
- Nenhum componente de Equipe, poderá ultrapassar o limite da distância da Mesa do Júri, que será sinalizada com um cordão de isolamento.

5.7 Premiações

5.7.1 - A decisão das premiações ficará ao encargo da Fundação Lagunense de Cultura;

5.7.2 - Em até 30 (trinta) dias antes do início das atividades da gincana, serão divulgadas as premiações.

6 - TAREFAS

6.1 - Divisão das tarefas

6.1.1- As tarefas são divididas em três partes.

6.1.2- A primeira parte das tarefas, será entregue para execução através do Diário Oficial. A data de entrega será no segundo dia das provas.

6.1.3 - A segunda parte serão tarefas relâmpago que ocorrerão em momentos não especificados, onde a pontuação dependerá de criatividade, agilidade e rapidez.

6.1.4- A terceira parte são atividades previamente especificadas para serem executadas no dia das gincanas.

6.2 - Tarefas pré gincana

6.2.1 - 1ª Tarefa - A XXXVII Semana Cultural de Laguna do ano 2018 estará homenageando o Coral Santo Antônio dos anjos pelos seus 70 ° aniversário. Dito isto, cada escola deve escolher uma música auxiliada pelo coral. A escola terá um padrinho (coralista), como padrinho para ajuda na execução da tarefa. A tarefa terá pontuação máxima de 150 (cento e cinquenta) pontos.

6.2.2 - 2ª Tarefa - A partir do lançamento do edital, a equipe deverá criar uma escultura de 0,8 (oitenta centímetros) de altura inspirada em algum monumento cultural da cidade, a escultura deverá ser feita com materiais reciclados. A tarefa deve ser executada única e exclusivamente por alunos, tendo o auxílio de professores. A tarefa será avaliada de duas formas, toda equipe que trazer a tarefa executada receberá 50 (cinquenta) pontos. A outra forma de avaliação se dará pela comissão de juízes, analisando criatividade, materiais, altura e precisão com o monumento de escolha da escola. A pontuação máxima será 100 (cem) pontos. Variável de acordo com a interpretação da comissão jurada.

6.2.3 - 3ª Tarefa – A partir do lançamento do edital, a equipe deverá criar uma tela de 1,0 x 1,0m (um metro por um metro) em tinta. A temática da pintura deve ser vinculada ao patrimônio cultural de laguna. Juntamente com a obra apresentar um texto justificando os seus motivos de escolha, uma breve apresentação do patrimônio escolhido e a relação da obra com os elementos artísticos utilizados.

A tarefa será avaliada de três formas, a escola em que entregar a tela e o texto, receberão 50 (cinquenta) cinquenta pontos. A segunda forma será através da comissão julgadora pela tela de no máximo 100 (cem) pontos. E por último através do texto pela comissão julgadora de no máximo 100 (cem) pontos. A comissão julgadora analisará as especificações de necessidades, juntamente com a criatividade.

6.2.4 - 4ª Tarefa - A partir do lançamento do edital, os alunos recolher agasalhos, a pontuação se dará por colocação. A escolha que recolher mais agasalhos terá a maior pontuação enquanto a que recolher menos agasalhos a menor. A diferença de pontos entre as escolas será de 10 (dez) pontos entre a escala de pontuação, sendo a menor pontuação de 10(dez) pontos. os agasalhos serão doados a uma instituição de caridade da cidade, por escolha da escola que tiver mais pontuação nessa tarefa. Os agasalhos serão recolhidos no primeiro dia da gincana.

6.2.5 -5ª Tarefa - A partir do lançamento do edital, os alunos terão que recolher tampinhas de garrafa descartáveis (pet), a pontuação se dará por colocação. A escola que mais recolher tampinhas terá a maior pontuação enquanto a que recolher menos tampinhas a menor. A diferença de pontos entre as escolas será de 10 (dez) pontos por colocação, sendo a menor pontuação 10 (dez) pontos. As tampinhas serão doadas para alguma instituição de caridade da cidade, por escolha da escola que tiver mais pontuação nessa tarefa, para troca por cadeiras de rodas. As tampinhas serão recolhidas no primeiro dia da gincana.

6.3 - Tarefas 1º dia de gincana

6.3.1 - A tarefa prévia 1ª , será executada e avaliada.

6.3.2 - Tarefas relâmpagos para segundo dia de prova:

- Cada equipe deverá apresentar a moeda e o selo mais antigo que conseguirem.
- Cada equipe deverá trazer uma ratoeira (verso contado, cantiga de roda).

(a participação na prova valerá para cada equipe 10 (dez) pontos, e a equipe que trouxer o selo/moeda mais antigo ganhará mais 25 (vinte e cinco) pontos / cada equipe que trouxer a ratoeira ganha 15 (quinze) pontos).

6.4 - Tarefas 2º dia de gincana

6.4.1 - 1ª A tarefas prévias 3ª e 4ª serão apresentadas e avaliadas.

6.4.2 - 2ª As tarefas prévias 5ª e 6ª serão apresentadas e contabilizadas .

6.4.3 - As tarefas relâmpago serão apresentadas

6.4.4 - 5ª Previamente selecionados 5 (cinco) alunos irão montar um quebra cabeça de duzentas peças com a imagem de um monumento histórico da Laguna. A comissão julgadora avaliará o acerto das peças e o tempo. Com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

6.5 - Tarefas 3º dia de gincana (período matutino/vespertino)

6.5.1 - MATUTINO - 4ª Previamente selecionados 2 (dois) alunos de cada escola realizarão com o auxílio de um padrinho (pescador), praticar a pesca com o auxílio do bote. a pesca será com tarrafa. A avaliação da prova se dará de duas formas pela comissão julgadora. Análise da abertura completa da tarrafa, com a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, E pela quantidade de peixe pescado (por quilos), com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

6.5.2 - MATUTINO - 2ª Previamente selecionados 2 (cinco) alunos de cada escola irá fazer o plantio simbólico de mudas de planta gravatá, essas mudas serão plantadas onde existam a necessidade. A prova terá a pontuação de 50 (cinquenta) pontos para todas as equipes como forma de conscientização ambiental.

6.5.3 - VESPERTINO - 3ª Será feita uma caça ao tesouro por tudo o centro histórico, cada escola contará com 7 alunos previamente selecionados. O ponto de partida será o Museu Histórico Anita Garibaldi, a partir desse ponto as escolas irão se separar por envelopes coloridos.

Cada cor terá pistas diferentes das demais, escrita por um escritor da cidade, levando a

alguns pontos do centro histórico. uma pista leva a outra, sendo ao todo sete pistas. A tarefa valerá 150 (cento e cinquenta) pontos máximos.